

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA
DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE UNITS
REPRESENTATIVAS DE AÇÕES ORDINÁRIAS E AÇÕES PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA**



BRBI
B3 LISTED N2

BR Advisory Partners Participações S.A.
CNPJ/ME nº 10.739.356/0001-03
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
Código CVM: 2586-0

Nos termos do disposto no artigo 27 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **BR Advisory Partners Participações S.A. (“Companhia”)**, em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”) e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**XP**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, “**Coordenadores da Oferta**”), na qualidade de instituições intermediárias, vêm, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 345.304 certificados de depósitos de ações, representativos cada um de 1 (uma) ação ordinária (“**Ação Ordinária**”) e 2 (duas) ações preferenciais (“**Ações Preferenciais**” e, em conjunto com Ação Ordinária, “**Ações Subjacentes às Units**”) de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Units**”), compreendendo (a) 345.304 novas Ações Ordinárias e (b) 690.608 novas Ações Preferenciais de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, sem esforços de colocação das Units no exterior (“**Oferta**”), a público comunicar que, em razão do Ofício-Conjunto nº 20/2022-CVM/SRE/SEP, datado de 18 de janeiro de 2022 (“**Ofício**”), o “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais de Emissão da BR Advisory Partners Participações S.A.*”, divulgado em 4 de janeiro de 2022 e reapresentado em 10 de janeiro de 2022 (“**Prospecto Preliminar**”), foi novamente divulgado na presente data, contemplando as alterações solicitadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) no âmbito do Ofício, conforme abaixo indicadas.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas que não estejam aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

1 DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente comunicado ao mercado de modificação da Oferta e abertura de prazo para desistência no âmbito da Oferta (“**Comunicado ao Mercado**”), e que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar, que será disponibilizado nesta data nos endereços eletrônicos indicados no item 5 abaixo.

2 ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR

Alteração nos Custos de Distribuição

Conforme exigência (A) do Ofício, a seção “Custos de Distribuição” do Prospecto Preliminar foi alterada, de modo a considerar a taxa de registro na CVM efetivamente paga pela Companhia, no valor de R\$317.314,36 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Em consequência desta alteração e conforme exigências (B) e (C) do Ofício, foram alteradas as seções “Destinação de Recursos”, “Capitalização” e “Diluição” do Prospecto Preliminar, a fim de refletir a alteração realizada na seção “Custos de Distribuição”.

3 ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

Como resultado das alterações indicadas acima, a Companhia e os Coordenadores da Oferta informam que:

Com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, (i) cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (ii) os Investidores Não Institucionais que já apresentaram seu Pedido de Reserva poderão desistir do seu Pedido de Reserva, entre 19 de janeiro de 2022, inclusive, e 26 de janeiro de 2022, inclusive, (“**Período de Desistência para Investidores Não Institucionais**”), devendo, para tanto, informar sua decisão, até às 14:00 horas do dia 26 de janeiro de 2022, à Instituição Consorciada que tenha recebido seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da referida Instituição Consorciada).

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva nos termos do parágrafo acima, tal Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total do seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e venha a desistir do respectivo Pedido de Reserva, nos termos deste item, os valores depositados serão devolvidos, no prazo máximo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

O Investidor Não Institucional que venha a realizar solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva a partir da presente data, deverá declarar que teve conhecimento a respeito da divulgação deste Comunicado ao Mercado e da modificação dos termos da Oferta.

4 CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Não obstante ao acima exposto, informamos que o cronograma da Oferta não foi alterado, exceto pela inclusão das datas de divulgação deste Comunicado ao Mercado e da abertura e encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais, permanecendo as datas de Encerramento do Período de Reserva, Fixação do Preço por Ação, Início de Negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3 e Liquidação da Oferta conforme anteriormente divulgadas, nos termos a seguir:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	29/11/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	04/01/2022
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	05/01/2022
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Nova disponibilização do Prospecto Preliminar	10/01/2022
5	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	11/01/2022
6	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência Nova disponibilização do Prospecto Preliminar	13/01/2022
7	Início do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	19/01/2022
8	Encerramento do Período de Reserva Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Unit Aprovação do Preço por Unit pela Companhia	24/01/2022
9	Assinatura do Contrato de Distribuição e dos demais contratos relacionados à Oferta Concessão dos registros da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	25/01/2022
10	Encerramento do Período de Desistência para Investidores Não Institucionais	26/01/2022
11	Início de negociação das Units no Nível 2	27/01/2022
12	Data de Liquidação	28/01/2022
13	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	26/07/2022

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5 DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, indicados a seguir.

Companhia

<http://ri.brpartners.com.br> (neste website, acessar “Informações Financeiras”, em seguida “Documentos CVM” e, nesta página, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2022” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website acessar em “BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar em “2022”, e em “Oferta Pública de Ações”. Em seguida, clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.” e, então, clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Comissão de Valores Mobiliários

www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “BR Advisory Partners Participações S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “BR Advisory Partners Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta).

6 NOVA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar, atualizado nos termos informados neste Comunicado ao Mercado, encontra-se disponível nos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3.

Companhia

BR Advisory Partners Participações S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.355, 26º andar

04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Vinicius Carmona Cardoso

Tel.: +55 (11) 3704-1033

<https://ri.brpartners.com.br> (neste *website*, acessar “Informações Financeiras”, em seguida “Documentos CVM” e, nesta página, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: +55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2022” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.”, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8000

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “BR Advisory Partners Participações S.A.” e, posteriormente, clicar em “2022” e, em seguida, em “Ofertas Públicas”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Chedid Jafet, 75, Torre Sul, 30º andar

04551-065, São Paulo, SP

At.: Sr. Vitor Saraiva

Tel.: + 55 (11) 4871-4277

<http://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Units Representativas de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”, selecionar “Informações periódicas e eventuais de Companhias (ITR, DFP, DF, FRE, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Nesta página digitar “BR Advisory Partners” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “BR Advisory Partners Participações S.A.”. Ato contínuo, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e em seguida “Prospecto Preliminar”, posteriormente clicar em “Download” ou “Consulta”); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-paraemissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “BR Advisory Partners Participações S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda das Units nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida e não serão realizados esforços de colocação das Units no exterior. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Units nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Units – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta”, do Prospecto Preliminar.

A subscrição das Units apresenta riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Unit e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS UNITS”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS UNITS.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadram nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Units requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em units, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Units.

O investimento em units representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Units estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Units, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 29 de novembro de 2021.

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Units a serem distribuídas.”



São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas

